



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

PORTARIA Nº 52, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **GILIAD DE SOUZA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 0662, de 31 de março de 2020, da Reitoria,

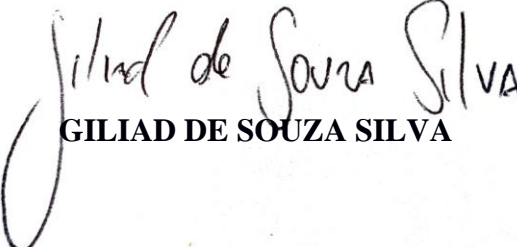
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* à Congregação, a designação dos servidores do Iedar abaixo relacionados para comporem a Comissão para elaboração da minuta da resolução para funcionamento e gestão dos laboratórios do curso de Agronomia.

a) Membros da Comissão

Prof. Dr. DIEGO DE MACEDO RODRIGUES
Profa. Dra. KAREN CRISTINA PIRES DA COSTA
Eng. Agrônomo IGOR VINÍCIUS DE OLIVEIRA
Técnico em Agropecuária JUCELINO BEZERRA DE SOUZA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILIAD DE SOUZA SILVA